



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DEP. CÍCERO MAGALHÃES
MANDATO POPULAR**

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 02/12/2014

PROJETO DE LEI Nº 107, DE

DE

DE 2014.

Eliz Belo
1º Sessão Plenária

Reconhece de utilidade pública da Associação
Cultural Beneficente Lírios dos vales.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública, nos termos da lei 5.447 de 24 de maio de 2005, da Associação Cultural Beneficente Lírios dos vales, uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter assistencial, educacional, cultural e social, com sede e fórum no município de Teresina - PI, situada à rua Félix Aieres nº 1582, bairro Água Mineral, Teresina-PI, inscrita no CNPJ 12.550.354/0001-99.

Parágrafo único. Associação Cultural Beneficente Lírios dos vales, fundada em 13 de setembro do ano 2010, conforme ata registrada em 17 de setembro de 2010, no cartório do 3º ofício de Teresina – PI, tem como objetivo geral promover, organizar, a assistência às pessoas em situação vulnerabilidade social, agindo através de projetos de educação, cultura e esportes para a socialização e formação profissional das pessoas atendidas.

Art. 2º À entidade que trata o caput do art. 1º ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pal. Petrônio Portela, SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2014.

Cícero Magalhães
CÍCERO MAGALHÃES
Deputado Estadual - PT



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DEP. CÍCERO MAGALHÃES
MANDATO POPULAR**

JUSTIFICATIVA

A **Associação Cultural Beneficente Lírios dos Vales**, fundada em 13 de setembro do ano 2010, conforme ata registrada em 17 de setembro de 2010, no cartório do 3º ofício de Teresina – PI, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter assistencial, educacional, cultural e social, com sede e fórum no município de Teresina - PI, situada à rua Félix Aieres nº 1582, bairro Água Mineral, Teresina-PI, inscrita no CNPJ 12.550.354/0001-99.

Trata-se de uma **entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, autônoma, de duração indeterminada**, composta por todas as pessoas admitidas como sócios que se congregam para atingir os fins estatutários a que se propõe.

Outrossim a **Associação Cultural Beneficente Lírios dos Vales**, apresentou relatório das principais ações e desafios e conquistas durante sua existência, sobretudo no período de 2013/2014. Estes anos foram anos de grandes avanços em que a equipe de trabalho muito se doou para que grandes desafios fossem vencidos. Assim, foram desenvolvidas várias ações na área do ensino Fundamental do 1º ao 9º anos, e ensino infantil do 1º ao 2º períodos, através de uma equipe composta de um diretor, diretor adjunto, supervisor, 25 professores, 3 vigias e oito funcionários administrativos, e ligada a nossa associação está a Unidade Escolar Lírio dos Vales onde hoje temos mais de 630 alunos. A gestão da Presidente, Marivete Ribeiro Alves, cujo mandado iniciou em 2012 foi agora em 17 de setembro de 2014, eleita para mais um mandato de quatro anos. Sua gestão foi marcada por um grande avanço da equipe e toda a comunidade em geral que participam ativamente de todas as ações da Associação Lírio dos Vales.

A **Associação Cultural Beneficente Lírios dos Vales**, firmou e aprimorou as relações com diversos parceiros, entre eles como a Fundação Filadélfia, para a ministração de cursos profissionalizantes. Outrossim foi firmada ainda parceria o governo federal através do Ministério da Educação e implantou o projetos Mais Educação com oficinas de Banda Fanfarra, Letramento, Matemática, Canto Coral, Futsal, Informática dentro da subsede da Associação Lírio dos Vales implantamos um laboratório de Informática dos mais modernos, com todos os computadores, impressoras, monitores, estabilizadores e mais uma sala multifuncional para atendimento às crianças com necessidades especiais (AEE).

Ressaltamos com especial atenção o atendimentos para dependentes químicos através do **CENTRO TERAPEUTICO DE REABILITAÇÃO DO GRUPO RESGATE** o qual já funciona há alguns anos em parceria com a Fundação Filadélfia, um ano e três meses com grande aproveitamento nesse curto espaço de tempo pelos nossos cuidados cerca de mais de 250 dependentes químicos já foram recuperados e devolvidos de volta às suas famílias e à sociedade, trabalhamos com distribuição de cestas básicas através da secretaria de missões as famílias carentes, sem discriminação e até o presente momento os recursos para tais benefícios são oriundos da igreja assembleia de Deus, de pessoas voluntárias e empresários.

É importante ressaltar ainda que as atividades da Associação Lírio dos Vales têm trazido importantes contribuições para as famílias da cidade de Teresina e



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DEP. CÍCERO MAGALHÃES
MANDATO POPULAR**

outras regiões, mas, como sempre, desejamos mais, queremos aumentar nossas parcerias, e poder beneficiar mais pessoas, contratar mais profissionais, qualificar nossa equipe e conseguir trazer significativas mudanças que beneficiem cada vez mais as comunidades da nossa região.

É importante ressaltar ainda que as atividades da **Associação Cultural Beneficente Lírios dos vales**, têm trazido importantes contribuições para as famílias da cidade de Teresina e outras regiões, e é desejo da entidade aumentar as parcerias, e poder beneficiar mais pessoas, contratar mais profissionais, qualificar a equipe e conseguir trazer significativas mudanças que contribuam para o atendimento de nossa metas esta tutarias.

Em anexo toda documentação necessária (Ata de fundação, eleição e posse, estatuto, CNPJ, Certidões negativas.) para embasar o pedido de reconhecimento de Utilidade Pública Estadual, **nos termos da lei estadual piauiense 5.447 de 24 de maio de 2005.**

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

Pal. Petrônio Portela, SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2014.


CÍCERO MAGALHÃES
Deputado Estadual - PT